MENSAGEM Nº 06/17

Senhor presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa veneranda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que "Institui o Programa Ouvindo o Nosso Bairro e dá outras providências".

O Projeto Ouvindo Nosso Bairro é fruto do trabalho iniciado por nossa Gestão com o Programa Salvador Bairro a Bairro, que, através encontros realizados em todos os bairros de Salvador definiu as prioridades na execução de intervenções urbanas e teve como resultado a conclusão de 1.300 obras públicas e a certeza da necessidade de dar continuidade às ações.

Concebido como instrumento de participação popular na Gestão Pública, o projeto Ouvindo Nosso Bairro, destina-se a aproximar o Cidadão e possibilitar a participação da sociedade civil da Administração Municipal, com a finalidade de identificar as obras, ações e serviços prioritários para a população com vistas a subsidiar a elaboração das leis orçamentárias.

Assim, foram definidos como objetivos do Programa: contribuir, de forma efetiva, no processo de participação popular no âmbito da Gestão das Políticas Públicas do Município de Salvador, através da criação, fortalecimento e ampliação de espaços de interesses públicos; fornecer subsídios para elaboração do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA; corroborar para a elaboração do Planejamento Estratégico; contribuir com a Política de Desconcentração dos Investimentos Públicos, buscando redirecionar recursos para as áreas mais vulneráveis em termos de infraestrutura e onde reside a população com menor poder aquisitivo, visando o desenvolvimento social equânime do nosso município e formação de uma consciência crítica coletiva dos munícipes através da participação na gestão pública municipal.

Com a presente proposição, portanto, buscamos deixar clara e definida a forma de participação popular e os critérios para compartilhar o poder de decisão, garantindo ações de democracia participativa, objetivando a maximização dos recursos e sua utilização de forma racional sempre tendo em vista o atendimento do interesse público.

Ademais, vale ressaltar que a institucionalização do Programa Ouvindo Nosso Bairro visa à permanência e aprimoramento das consultas, que deixam de ser ações de gestão para ser constituir em ações de governo.

Assim, afirmando ser de suma importância para o Município a aprovação da presente proposta, que busca fortalecer a democracia na administração municipal, através da participação dos cidadãos no processo de organização social, submeto seus termos ao juízo dessa respeitável Casa Legislativa, e tendo em vista a relevância da matéria, solicito a Vossa Excelência que, na

tramitação do presente Projeto de Lei, seja observado o regime de urgência previsto no art. 47 da Lei Orgânica do Município – LOM.

Valendo-me do ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares a expressão do meu melhor apreço.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito